



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ofício CONSEA/SDS nº 28/2020

Florianópolis, 25 de maio de 2020

Senhora Procuradora,

Com nossas cordiais saudações, vimos apresentar resposta ao Ofício nº 1351/2020-GABPR1/AAH/PR/SC, Assunto: Solicitar (IC nº 1.33.000.000817/2020-33), informando o que segue:

1. A situação de insegurança alimentar dos extrativistas membros da Resex Pirajubaé chegou a este Consea/SC a partir da ação encaminhada no Comitê Emergencial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, que visava um mapeamento dinâmico e atual sobre populações em situações de vulnerabilidade no período da pandemia de Sars-cov-2;

2. No próprio comitê, àquele momento, informações referentes a este coletivo e outros, foram compartilhados entre as organizações e instâncias governamentais, visando possibilidades de inclusão desses beneficiários em ações e políticas;

3. A Rede Catarina Slow Food, organização membra do Consea e Comitê, estruturou campanha para atenção à população especificada no ofício, atendendo, mesmo que momentaneamente, as 55 famílias mapeadas pelos técnicos da Resex e ICMBio com cestas de aproximadamente 20kg de alimentos agroecológicos e produtos de higiene;



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Sabemos que somente com campanhas providas de organizações da sociedade civil a situação de vulnerabilidade social não se extinguirá, e estamos buscando articulações junto a secretarias de Estado para atender essa e outras populações que vêm sendo identificada situação de insegurança alimentar e Nutricional.

Atenciosamente,



Lucidio Ravello
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –
CONSEA/SC

Excelentíssima Senhora Analúcia Hartmann
Procuradora da República
Ministério Público Federal
